



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 220/24, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 1646/21, de 18/03/2021,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 389/2022, de 29/12/2022 no tocante a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB** do Município de Bom Jardim/RJ, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2026, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: Maycon Faria Emrich

VICE-PRESIDENTE: Gustavo Emrich (Representante do Poder Executivo)

SECRETÁRIA: Maysa Corrêa de Almeida

1- Representante dos Professores da Educação Básica

THEREZA MARTHA GRIPP

LEONARDO SALLES CAMPOS

TELMA SUELI GOMES

2- Representante dos Diretores de Escolas de Educação Básica Pública

DENISE MACEDO PINHEIRO

ROBERTA GOMES BASTOS

3- Representante de Pais da Educação Básica

VANESSA DE JESUS COELHO

TATYANE SILVA ROSA

FABIANA MATHEUS

LUCIANA DA SILVA AZEVEDO

4- Representante de Alunos da Educação Básica

MARIA VITÓRIA COSTA CERBINO

MARIA EDUARDA LAURINDO ALEIXO

5- Representante do Conselho Municipal de Educação

WILTON MACHADO DUTRA

SIMONE ANTUNES MARINHO

6- Representante da APAE Bom Jardim

ANA BURELI DE CASTRO

ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

